



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1.071, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto à 4ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 17 a 21 de outubro de 2022, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PRRJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 4ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 17 a 21 de outubro de 2022:

<b>PERÍODO</b>	<b>PROCURADOR</b>
17 a 19/10/2022	Andrea Cardoso Leão
20/10/2022	Ana Cláudia de Sales Alencar (em regime de sobreaviso)
21/10/2022	Andrea Cardoso Leão

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores designados, à 5ª Turma Recursal e às 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais Criminais.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 out. 2022. Caderno Administrativo, p. 23.](#)**